

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3
Edifício Adail Belmonte
Brasília - DF - CEP: 70070-600
Telefone: (61) 3366-9100
www.cnmp.mp.br

SUMÁRIO

Presidência.....	1
Secretaria Geral.....	35
Plenário.....	37
Corregedoria Nacional.....	52

PRESIDÊNCIA**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Sessão Ordinária de 2022**

Dia: 08/02/2022

Hora: 09:00 horas

Local: Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público – SAF Sul, Quadra 2, Lote 3 – Brasília-DF

PAUTA DESTA SESSÃO

- 1) Aprovação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2022 (27/01/2022).

PARTE I – PROCESSOS FÍSICOS

Incluído na Pauta da 10ª Sessão Ordinária (22/06/2021)

- 2) Procedimento de Controle Administrativo n.º 0.00.000.001384/2010-68 (Embargos de Declaração)
Embargante: Ministério Público do Trabalho
Embargado: Comissão de Controle Administrativo e Financeiro
Objeto: Visa apurar o cumprimento, pelo Ministério Público do Trabalho, do disposto na Resolução CNMP nº 06/2006, com as alterações da Resolução CNMP nº 34/2009, com edição de ato normativo interno no qual conste as atribuições de todos os cargos comissionados.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Distrito Federal

PARTE II – PROCESSOS ELETRÔNICOS

Processos com Pedidos de Vista

Pedido de Vista na 15ª Sessão Ordinária de 2018 (25/09/2018)

- 1) Proposição nº 1.00328/2018-90
Requerente: Orlando Rochadel Moreira
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Dispõe sobre a impossibilidade de servidor ou membro do Ministério Público requerer a aposentadoria

Relator(a): voluntária no curso de processo punitivo disciplinar.
Origem: Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Vista: Distrito Federal
Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza

Pedidos de Vista na 4ª Sessão do Plenário por Videoconferência (12/05/2020)

- 2) Proposição nº 1.00461/2019-18
Requerente: Lauro Machado Nogueira
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Regulamento de cursos oficiais para ingresso, formação inicial e vitaliciamento de membros do Ministério Público.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Vista: Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
- 3) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00700/2019-01
Requerente: Sigiloso
Requerido: Ministério Público do Estado do Piauí
Objeto: Ministério Público do Estado do Piauí. Irregularidades. Criação de diversos cargos em comissão. Prejuízo aos aprovados em concurso público para provimento de cargos de Técnico e Analista Ministerial.
Relator(a): Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa
Origem: Piauí
Vista: Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Pedido de Vista na 6ª Sessão do Plenário por Videoconferência – Continuação (16/06/2020)

- 4) Proposição nº 1.00448/2018-14
Requerente: Valter Shuenquener de Araújo
Interessados: Associação Nacional do Ministério Público Militar – ANMPM; Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT; Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR; Ministérios Públicos Estaduais; Ramos do Ministério Público da União
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Possibilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta no âmbito do Ministério Público brasileiro, no exercício do poder disciplinar.
Relator(a): Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Rinaldo Reis Lima

Pedido de Vista na 7ª Sessão do Plenário por Videoconferência – Continuação (30/06/2020)

- 5) Pedido de Providências nº 1.00800/2019-39
Requerente: Conselho Regional de Serviço Social da 3ª Região
Advogada: Sabine Tams Gasperin – OAB/CE n.º 42.863
Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará
Objeto: Ministério Público do Estado do Ceará. Alegação de atuação irregular de Membro da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapajé na área de Infância e Juventude. Alegação de ofensa referente à atuação profissional de assistente social. Suposta violação à Recomendação CNMP n.º 33/2016.
Relator(a): Cons. Moacyr Rey Filho
Origem: Ceará
Vista: Cons. Rinaldo Reis Lima
Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Pedidos de Vista na 15ª Sessão Ordinária de 2020 (13/10/2020)

- 6) Pedido de Providências nº 1.00675/2019-58
Requerente: Lilia Emilia Ferreira
Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás
Interessado: Pedro Eugenio Beltrame Benatti
Advogado: Alexandre lunes Machado – OAB/GO n.º 17275
Objeto: Ministério Público do Estado de Goiás. Desconstituição de atos realizados. Inquérito Civil Público nº 005/2019 – Autos 2019.0008.4667. Irregularidades em busca e apreensão. Pedido de impedimento e suspeição de membro da 5ª Promotoria de Justiça de Caldas Novas. Pedido liminar.
Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: Goiás
Vista: Cons. Rinaldo Reis Lima
- 7) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00158/2020-03 (Processo Sigiloso)
Requerente: Jaime Romaquelli
Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Objeto: Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Controle do Ato nº 256/2019-PGJ. Suspensão da nomeação de Promotores para atuação na esfera judicial, através do GAECO. Proibição de atuação de membros do GAECO na fase Judicial desacompanhados do Promotor Natural. Determinação para criação de Promotorias Criminais com atribuições ao crime organizado, para atuação perante o Órgão Judicial. Pedido Liminar.
Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Origem: Mato Grosso
Vista: Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza

Pedidos de Vista na 5ª Sessão Ordinária de 2021 (13/04/2021)

- 8) Pedido de Providências nº 1.00448/2020-75
Requerente: Misael Silva Nogueira
Requerido: Ministério Público do Estado do Amapá
Objeto: Ministério Público do Estado do Amapá. Irregularidades. Pagamento de subsídios de membros. Valores acima do teto constitucional. Vedação ao recebimento de vantagens e auxílios ao subsídio.
Relator(a): Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa
Origem: Amapá
Vista: Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
- 9) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00657/2020-37
Requerente: Abel José Rodrigues Neto
Requerido: Ministério Público do Estado do Maranhão
Interessados: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau; Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão
Advogada: Isabella Boguea de Assis – OAB/MA n.º 11.932
Objeto: Ministério Público do Estado do Maranhão. Anulação. Portarias nº 66572020, nº 66322020, nº 66652020 e nº 66662020, editadas pelo Procurador-Geral de Justiça. Designação de Promotor. Desrespeito ao princípio do Promotor Natural. Pedido liminar.
Relator(a): Cons. Antônio Edílio Magalhães Teixeira
Origem: Maranhão
Vista: Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Pedido de Vista na 9ª Sessão Ordinária (08/06/2021)

- 10) Proposição nº 1.00415/2021-60
Requerente: Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Interessados: Associação Nacional do Ministério Público Militar; Associação Nacional dos

Procuradores da República; Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público; Ministérios Públicos Estaduais; Ramos do Ministério Público da União

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Institui a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público brasileiro, e dá outras providências.

Relator(a): Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa

Origem: Distrito Federal

Vista: Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior

Pedido de Vista na 1ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual de 2021 (14/07/2021)

- 11) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00447/2017-70 (Recurso Interno)
- Recorrente: Fábio George Cruz da Nóbrega
- Recorrido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
- Objeto: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Resolução n.º 078/2017 – PGJ/RN. Regulamentação da conversão em pecúnia de férias e licenças-prêmio não gozadas por necessidade do serviço. Necessidade de serviço. Presunção. Arguição de nulidade da referida Resolução. Pedido de liminar.
- Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
- Origem: Rio Grande do Norte
- Vista: Cons. Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto

Pedido de Vista na 11ª Sessão Ordinária de 2021 (10/08/2021)

- 12) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00645/2020-85
- Requerente: Vanessa Fernandes Queiroga Pita
- Requerido: Ministério Público do Estado de Alagoas
- Objeto: Ministério Público do Estado de Alagoas. Concurso público para provimento de cargos. Analista do Ministério Público, área de Comunicação Social. Manutenção de servidores em cargos comissionados. Prejuízos à nomeação dos candidatos aprovados.
- Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
- Origem: Alagoas
- Vista: Cons. Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto

Pedido de Vista na 13ª Sessão Ordinária de 2021 (13/09/2021 e 14/09/2021)

- 13) Conflito de Atribuições nº 1.01006/2021-54
- Requerente: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
- Requerido: Procuradoria do Trabalho no Estado do Rio Grande do Norte
- Objeto: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Ministério Público do Trabalho no Estado do Rio Grande do Norte. Conflito de atribuições. Notícia de Fato nº 02.23.2080.0000026/2021-25. Inquérito Civil nº 000269.2021.21.000-3. Apuração de suposta irregularidade na utilização, pelos servidores do Instituto de Medicina Legal, do equipamento denominado “FLATSCAN DF-80 DV - Escâner de Raios X para Medicina Forense”, utilizado na realização de exames necroscópicos. Comarca de Natal.
- Relator(a): Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa
- Origem: Rio Grande do Norte
- Vista: Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza

Pedido de Vista na 15ª Sessão Ordinária (19/10/2021)

- 14) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00751/2020-40
- Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público

Requerido: Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Interessado: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Objeto: Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Abuso do direito de petição. Promoção de representação disciplinar temerária em face de membro da Advocacia Geral da União. Informações colhidas na Reclamação Disciplinar CNMP nº 1.00310/2020-67. Portaria CNMP-CN nº 48/2020.
Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: Distrito Federal
Vista: Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza

Processos com pedido de vista regimental cancelado em razão de fim de mandato

- 15) Reclamação Disciplinar nº 1.00876/2020-43 (Recurso Interno)
Recorrente: Luis Carlos Barreto de Oliveira Alcoforado
Recorridos: Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Distrito Federal
- 16) Proposição nº 1.00509/2018-25
Requerente: Valter Shuenquener de Araújo
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Emenda Regimental. Acréscimo do inciso XX ao art. 5º, do RICNMP. Competência do Plenário para afastar, por inconstitucionalidade, e observada a maioria absoluta de seus membros, a aplicação de Lei aproveitada como base de ato administrativo objeto de controle.
Relator(a): Cons. Antônio Edílio Magalhães Teixeira
Origem: Distrito Federal
- 17) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00520/2018-21 (Recurso Interno)
Recorrente: Germano Cardoso Sociedade Individual de Advocacia
Recorrido: Ministério Público do Estado do Maranhão
Objeto: Ministério Público do Estado do Maranhão. Representação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Alegação de que a contratação de escritório de advocacia por inexigibilidade de licitação é ilegal e lesiva ao patrimônio público. Descumprimento da Recomendação CNMP nº 36/2016. Pedido liminar.
Relator(a): Cons. Antônio Edílio Magalhães Teixeira
Origem: Maranhão
- 18) Proposição nº 1.00891/2018-03
Requerentes: Erick Venâncio Lima do Nascimento; Leonardo Accioly da Silva
Interessado: Associação Brasileira dos Advogados Previdenciários
Advogado: Donne Pisco – OAB/DF n.º 22.812
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Recomendação. Não intervenção do Ministério Público em contratos particulares firmados entre advogados e seus constituintes. Ausência de interesse de incapazes, interesse público ou social.
Relator(a): Cons. Engels Augusto Muniz
Origem: Distrito Federal
- 19) Proposição nº 1.01141/2018-59
Requerente: Valter Shuenquener de Araújo
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Resolução CNMP n.º 14/2006. Acréscimo do parágrafo 5º ao artigo 16. Proibição de realização de entrevista pessoal reservada nos concursos de ingresso na carreira do Ministério Público brasileiro.
Relator(a): Cons. Antônio Edílio Magalhães Teixeira
Origem: Distrito Federal

Processos Remanescentes

Incluído na Pauta da 2ª Sessão Ordinária (26/02/2019)

- 20) Proposição n.º 1.01083/2018-09
Requerentes: Erick Venâncio Lima do Nascimento; Leonardo Accioly da Silva
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Emenda Regimental. Alteração do artigo 12, da Resolução n.º 92. Regimento Interno.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Distrito Federal

Incluído na Pauta da 18ª Sessão Ordinária (26/11/2019)

- 21) Proposição n.º 1.01065/2017-37
Requerentes: Erick Venâncio Lima do Nascimento; Leonardo Accioly da Silva
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Recomendação. Atuação dos membros do Ministério Público na responsabilização civil e penal de advogados públicos ou privados emissores de pareceres técnicos.
Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: Distrito Federal

Incluído na Pauta da 17ª Sessão Ordinária (10/11/2020)

- 22) Proposição n.º 1.00404/2020-72
Requerente: Sandra Krieger Gonçalves
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Disciplina o uso da expressão “Ministério Público” e sua abreviatura como componente da denominação pública ou coletiva por entidades privadas.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Distrito Federal

Incluído na Pauta da 6ª Sessão Ordinária de 2021 (27/04/2021)

- 23) Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00216/2020-53
Requerente: Maria Elda Fernandes Melo
Requerido: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Objeto: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Suspensão do pagamento da diferença entre o subsídio do cargo de Procurador de Justiça e do cargo de Promotor de Justiça que estejam exercendo cargos em comissão ou função de confiança na Administração Superior. Anulação da Portaria n.º 98/2019/PGJ. Cumprimento da Resolução CNMP n.º 09/2016. Pedido liminar.
Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: Distrito Federal

Incluído na Pauta da 8ª Sessão Ordinária (25/05/2021)

- 24) Revisão de Processo Disciplinar n.º 1.00029/2021-88
Requerente: Cláudio Soares Lopes
Advogado: Mauro Roberto Gomes de Mattos – OAB/RJ n.º 57.739
Requerido: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Objeto: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Processo Administrativo Disciplinar Ordinário n.º 2017.00455179. Alegação de nulidade. Ausência de requisitos de admissibilidade. Ausência de sentença condenatória criminal e de improbidade administrativa transitada em julgado. Pedido de liminar.
Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: Rio de Janeiro

Incluído na Pauta da 10ª Sessão Ordinária (22/06/2021)

- 25) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00313/2018-77
Requerente: Associação Paraibana da Advocacia Municipalista
Advogado: Marco Aurelio de Medeiros Villar – OAB/PB n.º 12.902
Requerido: Ministério Público do Estado da Paraíba
Interessados: Associação Nacional dos Procuradores Municipais; Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba; Federação de Associações de Municípios da Paraíba; Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional da Paraíba
Advogados: Aristides Junqueira Alvarenga – OAB/DF n.º 12.500; Juliana Moura Alvarenga Dilascio – OAB/DF n.º 20.522; Oswaldo Pinheiro Ribeiro Junior – OAB/DF n.º 16.275; Rafael Barbosa de Castilho – OAB/DF n.º 19.979; Carlisson Djanylo da Fonseca – OAB/PB n.º 12.828
Objeto: Ministério Público do Estado da Paraíba. Controle. Recomendações para rescisões de contratos de prestação de serviços jurídicos firmados entre sociedades de advogados e Prefeituras. Desrespeito à Recomendação CNMP nº 36/2016. Determinação para não instauração de inquéritos e/ou Ações Cíveis Públicas por haver contratos firmados entre advogados e Municípios.
Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Origem: Paraíba

Incluídos na Pauta da 11ª Sessão Ordinária (10/08/2021)

- 26) Reclamação Disciplinar nº 1.00121/2021-84 (Recurso Interno)
Recorrente: Brian Epstein Campos
Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: Minas Gerais
- 27) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00160/2021-09
Requerente: Daniel Luis Dalberto
Requerido: Ministério Público Federal
Objeto: Ministério Público Federal. Conselho Superior. PGEA nº 1.00.000.008957/2009-95. 24º Concurso de Procurador da República. Momento da posse. Pedido de reforma de decisão administrativa, no sentido de se determinar reclassificação na lista de antiguidade.
Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: Distrito Federal

Incluídos na Pauta da 12ª Sessão Ordinária (24/08/2021)

- 28) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00247/2021-30
Requerente: Associação do Ministério Público do Estado da Bahia
Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa – OAB/BA n.º 11.024
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia
Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Desconstituição de ato. Resolução nº 101, aprovada pelo Conselho Superior. Ato Nº 01/2021-CGMP/BA, editado pela Corregedoria Geral. Regulamentação do estágio probatório dos membros do Ministério Público do Estado da Bahia. Pedido liminar.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Bahia

- 29) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00887/2021-31
Requerente: Associação do Ministério Público do Estado da Bahia
Advogado: Manoel Joaquim Pinto Rodrigues da Costa – OAB/BA n.º 11.024
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia
Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Suspensão do Ato Conjunto nº 001/2021, da lavra da Procuradora-Geral de Justiça e da Corregedora-Geral. Regulamentação de treinamento dos membros em estágio probatório para Sessão do Tribunal do Júri. Suspensão da nomeação de membros da Comissão de avaliação, da convocação de membros em estágio probatório e da realização de atividade de treinamento e avaliação. Pedido liminar.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Bahia

Incluídos na Pauta da 13ª Sessão Ordinária (13/09/2021)

- 30) Pedido de Providências nº 1.00199/2021-35
Requerente: Ministério Público Federal
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia
Interessados: Gabriel Pimenta Alves; Livia Sampaio Pereira
Objeto: Ministério Público Federal. Ministério Público do Estado da Bahia. Conflito negativo de atribuição. Dano ambiental decorrente de construção irregular, na 1ª Praia de Morro de São Paulo, no município de Cairu. Procuradoria da República em Ilhéus. 3ª Promotoria de Justiça de Valença.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Bahia
- 31) Reclamação Disciplinar nº 1.00582/2021-57(Processo Sigiloso)
Requerente: Leonardo Maia Nascimento
Advogados: Guilherme Moacir Favetti – OAB/DF nº 48734; Rafael Thomaz Favetti – OAB/DF nº 15435
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Pará
Interessados: Ministério Público do Estado do Pará; Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Pará
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Pará.
Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Origem: Pará
- 32) Conflito de Atribuições nº 1.00625/2021-86
Requerente: Procuradoria da República - Rio Grande do Sul
Requerido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande do Sul. Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Conflito negativo de atribuições. Procedimento PGR 1.00.000.017771/2020-32. Apurar suposta "entrega de material genético", dentre os quais o híbrido QM1010, pelo presidente do Instituto Riograndense do Arroz (IRGA) para organismos da iniciativa privada, por meio de convênio do Fundo Latino-americano para Arroz de Riego (FLAR).
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Rio Grande do Sul
- 33) Reclamação Disciplinar nº 1.00768/2021-60 (Processo Sigiloso)
Requerente: Sigiloso
Advogados: Alberto Zacharias Toron – OAB/SP nº 65371; Fernando da Nobrega Cunha – OAB/SP nº 183378
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Pará
Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Pará; Ministério Público do Estado do Pará

Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Pará.
Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Origem: Pará

Incluídos na Pauta da 15ª Sessão Ordinária (18/10/2021 e 19/10/2021)

34) Pedido de Providências nº 1.00453/2020-41

Requerente: Thiago Lemos de Andrade
Requerido: Ministério Público Federal
Interessado: Associação Nacional dos Procuradores da República
Objeto: Ministério Público Federal no Estado de São Paulo. Violação à sistemática de distribuição por critérios pessoais e objetivos e aos princípios da isonomia, impessoalidade e do promotor natural. Força Tarefa da Lava Jato em São Paulo.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: São Paulo

35) Pedido de Providências nº 1.00679/2020-33

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Ministério Público Federal
Interessados: Francisco de Assis Vieira Sanseverino; José Adonis Callou de Araujo Sá; Marcelo Antonio Muscogliati; Nivio de Freitas Silva Filho
Objeto: Ministério Público Federal. Violação do princípio da legalidade na interpretação das Portarias PGR/MPF nº 1.035, nº 439 e nº 1.304. Irregularidades na distribuição no âmbito da Força Tarefa Lava Jato. Violação ao princípio do promotor natural.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: São Paulo

36) Pedido de Providências nº 1.00831/2020-97

Requerentes: Cynthia Graziela da Silva Cordeiro; Ministério Público do Estado do Pará
Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Interessado: Eduardo Antonio Ferreira Zaque
Objeto: Ministério Público do Estado do Pará. Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato SIMP nº 001606-147/2020. 1ª Promotoria de Justiça de São Felix do Xingu/PA. Promotoria de Vila Rica/MT.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Pará

37) Pedido de Providências nº 1.00128/2021-60

Requerentes: Associação dos Servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – ASMIP; Associação Nacional dos Agentes de Polícia do Poder Judiciário da União – AGEPOLJUS; Associação dos Oficiais de Justiça do Distrito Federal – AOJUS; Associação dos Servidores do Conselho Nacional do Ministério Público – ASCNMP; Associação dos Servidores do Ministério Público Federal – ASMPF; Associação Nacional dos Analistas Judiciários da União – ANAJUS; Associação dos Servidores do Ministério Público do Trabalho e Militar – ASEMPT; Associação Nacional dos Agentes de Segurança Institucional do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público – AGEMPU; Associação Nacional dos Servidores do Ministério Público – ANSEMP; Associação Nacional dos Analistas, Técnicos e Auxiliares do Poder Judiciário da União e Ministério Público da União – ANATA; Federação Brasileira das Entidades Sindicais dos Servidores Públicos do Ministério Público, de Tribunal de Contas, Advocacia Geral; Procuradoria, Defensoria Pública, Serventário Extrajudicial e do Poder Judiciário – FEBRAJ; Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União – FENAJUFE; Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais – FENAMP; Sindicato União dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo – SINDICATO DA UNIÃO; Sindicato dos Oficiais de Justiça do Distrito Federal – SINDOJUS/DF; Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo –

SINDSEMP/SP; Sindicato Nacional dos Analistas do Poder Judiciário e do Ministério Público da União – SINAJUS; Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal – SINDJUS/DF; Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal – SINDSEP/DF; Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União – SindMPU Seccional DF; Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público – SindMPU; Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDQUINZE

Requerido: Conselho Nacional do Ministério Público
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Regulamentação. Exercício do poder de polícia institucional no âmbito do Ministério Público brasileiro. Disposição de atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia do Ministério Público.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Distrito Federal

38) Conflito de Atribuições nº 1.00384/2021-93

Requerente: Procuradoria da República – Bahia
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia
Interessados: Auristela Oliveira Reis; Márcia Cância Santos Villasboas
Objeto: Ministério Público Federal no Estado da Bahia. Ministério Público do Estado da Bahia. Conflito negativo de atribuições. Procedimento PGR 1.00.000.008144/2020-19. Apuração de Curso Internacional Avançado de Ozonioterapia, organizado e executado por médico estrangeiro detentor de visto temporário.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Bahia

39) Conflito de Atribuições nº 1.00411/2021-46

Requerente: Procuradoria da República – Pernambuco
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia
Interessados: Rita de Cássia Rodrigues Caxias de Souza; Ticiane Andrea Sales Nogueira
Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Pernambuco. Ministério Público do Estado de Pernambuco. Conflito negativo de atribuição. Procedimento de Conflito de Atribuição – PGR n.º 1.00.000.004842/2019-01. Apuração de irregularidades na Clínica Psiquiátrica Nossa Senhora de Fátima.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Bahia

40) Reclamação Disciplinar nº 1.00722/2021-50 (Recurso Interno)

Recorrente: Coaracy José Oliveira da Fonseca
Recorrido: Membros do Ministério Público do Estado de Alagoas
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membros do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: Alagoas

41) Conflito de Atribuições nº 1.00787/2021-04

Requerente: Procuradoria da República – Piauí
Requerido: Ministério Público do Estado do Piauí
Interessados: Procuradoria da República no Município de Picos/PI
Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Piauí. Ministério Público do Estado do Piauí. Conflito negativo de atribuições. Inquérito Policial nº 0069/2015. Autos nº 0001754-10.2017.8.18.0032. Apuração da autoria e da materialidade dos delitos previstos no art. 1º, da Lei nº 9.613/98 e arts. 35 e 36, da Lei nº 11.343/06. Município de Picos/PI.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Piauí

- 42) Conflito de Atribuições nº 1.00854/2021-37
Requerente: Procuradoria da República – Pernambuco
Requerido: Ministério Público do Estado de Pernambuco
Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Pernambuco. Ministério Público do Estado de Pernambuco. Conflito negativo de atribuições. Procedimento JF/STA/PE-0809277-93.2019.4.05.8300-INQ. Apuração de possível prática do crime de estelionato. Recebimento de valores em face de condenação em ação trabalhista. Possível envolvimento de serventuário da Justiça do Trabalho. Município de Floresta/PE.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Pernambuco
- 43) Conflito de Atribuições nº 1.00972/2021-54
Requerente: Forum da Comarca de Cáceres
Interessados: Ministério Público do Estado de Mato Grosso; Ministério Público do Estado de São Paulo
Objeto: Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Ministério Público do Estado de São Paulo. Conflito negativo de atribuições. Inquérito Policial nº 0002285-67.2020.8.11.0006. Apuração de suposta prática de crime previsto no art. 171, do Código Penal. Promotoria de Justiça da Comarca de Monte Alto/SP. Promotoria de Justiça da Comarca de Cáceres/MT.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Mato Grosso
- 44) Proposição nº 1.01226/2021-14
Requerente: Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de emenda regimental. Alteração do §6º, do art. 7º, e faz acréscimos ao art. 59, do RICNMP.
Relator(a): Cons. Engels Augusto Muniz
Origem: Distrito Federal
- 45) Conflito de Atribuições nº 1.01233/2021-06
Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo
Requerido: Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região – SP
Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Ministério Público do Trabalho no Estado de São Paulo. Conflito negativo de atribuições. Procedimento MP 42.0395.0000506/2021-5. Notícia de Fato 000032.2021.02.003/6. Apuração de caso de assédio moral ocorrido no Centro de Detenção Provisória de Praia Grande/SP.
Relator(a): Cons. Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto
Origem: São Paulo

Incluídos na Pauta da 1ª Sessão Extraordinária (27/01/2022)

- 46) Reclamação Disciplinar nº 1.00322/2021-09 (Embargos de Declaração)
Embargante: Giovanni Papini Cavalcanti Moreira
Advogados: Marlon Jacinto Reis – OAB/MA n.º 4285; Mayara Vieira da Silva – OAB/PI n.º 10184; Ana Leticia Nepomuceno Leda – OAB/MA n.º 11377
Embargados: Associação Nacional dos Servidores do Ministério Público – ANSEMP; Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais – FENAMP; Sindicato de Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão
Advogado: Rudi Meira Cassel – OAB/DF n.º 22.256
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Maranhão.
Relator(a): Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa
Origem: Maranhão
- 47) Conflito de Atribuições nº 1.00494/2021-73

Requerente: Procuradoria da República – Bahia
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia
Interessados: Adalvo Nunes Dourado Júnior; Leandro Bastos Nunes
Objeto: Ministério Público Federal no Estado da Bahia. Ministério Público do Estado da Bahia. Conflito negativo de atribuições. Procedimento PGR 1.00.000.012440/2020-14. Representação contra o Centro Universitário UNIRB por exigir que os professores da Instituição ministrem aulas remotas a partir do laboratório de informática e do estúdio de gravação da faculdade sem fornecer os materiais necessários para proteção e em descumprimento à determinação das autoridades públicas pelo fechamento das instituições de ensino durante o período de combate ao COVID-19.
Relator(a): Cons. Antônio Edílio Magalhães Teixeira
Origem: Bahia

- 48) Reclamação Disciplinar nº 1.00581/2021-01 (Processo Sigiloso)
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Origem: Distrito Federal
- 49) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.01341/2021-70
Requerente: Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais
Advogado: Elias Miler da Silva – OAB/DF n.º 30.245
Requerido: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Objeto: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Desconstituição de ato administrativo. Edição da Resolução Conjunta 01/2021. 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar e à Secretaria de Estado da Polícia Militar. Desrespeito ao princípio da reserva legal. Pedido liminar.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Rio de Janeiro
- 50) Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público nº 1.01378/2021-90
Requerente: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
Requerido: Ministério Público Federal
Objeto: Ministério Público Federal. Orientação nº 12, da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão. Retroatividade da lei sancionatória mais benéfica aos acusados. Prescrição intercorrente. Prazo máximo de conclusão de inquérito civil público para apuração de atos de improbidade administrativa. Alegação de violação à autonomia dos órgãos oficiais. Pedido de liminar.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Distrito Federal

Processos desta Sessão (08/02/2022)

- 51) Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público nº 1.01100/2017-27
Requerente: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Requeridos: Ministério Público Federal; Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
Interessados: Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira; Sergio Gardenghi Suiama
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Nota Técnica n.º 11/2017/PCDF/MPF. Proteção à criança e ao adolescente. Atuação dos Ministérios Públicos estaduais.
Relator(a): Cons. Daniel Carnio Costa
Origem: Distrito Federal
- 52) Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público nº 1.01105/2017-03

Requerentes: Anna Maria Amarante Brancio; Marya Olimpia Ribeiro Pacheco; Renato Barão Varalda
Requeridos: Ministério Público Federal; Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão
Interessados: Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira; Sergio Gardenghi Suiama
Objeto: Ministério Público Federal. Conflito de atribuições entre a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e a Justiça Estadual. Edição de Nota Técnica nº 11/2017/PFDC/MPF. Matéria da infância e juventude.
Relator(a): Cons. Daniel Carnio Costa
Origem: Distrito Federal

53) Proposição nº 1.00540/2018-10

Requerente: Valter Shuenquener de Araújo
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Inclusão do § 5º ao art. 1º da Resolução CNMP nº 179/2017. Necessidade de aquiescência da pessoa jurídica interessada na hipótese específica de termo de ajustamento de conduta relativo a ato de improbidade administrativa.
Relator(a): Cons. Daniel Carnio Costa
Origem: Distrito Federal

54) Pedido de Providências nº 1.00518/2019-06

Requerente: Nilo & Almeida Advogados Associados
Advogado: Edvaldo Nilo de Almeida – OAB/DF n.º 29502
Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Objeto: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Contrato administrativo firmado entre Município de Barbacena e escritório advocatício. Propositura de ação visando à indenização advinda dos royalties de petróleo e gás natural. Recomendação expedida por representante ministerial. Rescisão de contrato. Alegação de ausência de contraditório, ampla defesa e outras irregularidades. Pedido de liminar.
Relator(a): Cons. Antônio Edílio Magalhães Teixeira
Origem: Minas Gerais

55) Proposição nº 1.00703/2019-64

Requerentes: Dermeval Farias Gomes Filho; Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de recomendação. Dispõe sobre os protocolos de atuação do Ministério Público nos contextos de crise no sistema de segurança pública e no sistema prisional.
Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Origem: Distrito Federal

56) Pedido de Providências nº 1.00306/2020-44 (Recurso Interno)

Recorrente: Procuradoria Geral do Estado – PGE
Recorridos: Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região – RO; Procuradoria da República – Rondônia
Interessados: Associação Nacional dos Procuradores da República; Camilla Holanda Mendes da Rocha; Carlos Alberto Lopes de Oliveira; Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha; Raphael Luis Pereira Bevilaqua; Tatiana de Noronha Versiani Ribeiro
Advogados: Rudi Meira Cassel – OAB/DF n.º 22.256; Marcos Joel dos Santos – OAB/DF n.º 21203; Araceli Alves Rodrigues – OAB/DF n.º 26720; Jean Paulo Ruzzarin – OAB/DF n.º 21006; Felipe de Oliveira Mesquita – OAB/DF n.º 34.673; Fernando Gaião Torreão de Carvalho – OAB/DF n.º 20.800; Andre Fonseca Roller – OAB/DF n.º 20.742
Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Rondônia. Ministério Público do Trabalho no Estado de Rondônia. Ação Civil Pública nº 1005412-45.2020.4.01.4100. Interferência na autonomia do Governo Estadual. Procedimentos no combate do COVID-19. Pedido liminar.
Relator(a): Cons. Antônio Edílio Magalhães Teixeira
Origem: Rondônia

- 57) Proposição nº 1.00691/2020-93
Requerente: Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Interessados: Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Associação Nacional do Ministério Público Militar; Associação Nacional dos Procuradores da República; Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT; Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Ministérios Públicos Estaduais; Ramos do Ministério Público da União
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Emenda Regimental. Alteração do art. 43, § 3º do RICNMP.
Relator(a): Cons. Antônio Edílio Magalhães Teixeira
Origem: Distrito Federal
- 58) Representação por Inércia ou Excesso de Prazo nº 1.00947/2020-07
Requerente: Karlheinz Johannes Krey de Meneses
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia
Objeto: Ministério Público do Estado da Bahia. Negativa de fornecimento de cópia de processos.
Relator(a): Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa
Origem: Bahia
- 59) Proposição nº 1.00952/2020-75
Requerente: Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Inclusão do §8º ao art. 23, da Resolução CNMP n.º 156/2016. Política de Segurança Institucional. Lapsos temporais.
Relator(a): Cons. Daniel Carnio Costa
Origem: Distrito Federal
- 60) Proposição nº 1.00271/2021-42
Requerente: Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Interessados: Associação Nacional do Ministério Público Militar; Associação Nacional dos Procuradores da República; Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT; Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência; Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União; Ministérios Públicos Estaduais; Ramos do Ministério Público da União
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Dispõe sobre regras gerais regulamentares para concursos de ingresso na carreira do Ministério Público Brasileiro, consolidando as Resoluções nº 14/2006; nº 24/2007; nº 40/2009; nº 57/2010; nº 118/2014; nº 141/2016; nº 170/2017; nº 188/2018; nº 203/2019; nº 206/2019 e a Resolução nº 219/2020; o Enunciado nº 11/2016; e as Súmulas nº 4 e nº 5, de 2018; nº 6 e nº 7, de 2018, e nº 10 de 2018, e incluindo dispositivos com teor extraído das Recomendações nº 12/2009, nº 25/2014 e nº 40/2016 e sugerido na Proposta de Resolução nº 1.01141/2018-59.
Relator(a): Cons. Daniel Carnio Costa
Origem: Distrito Federal
- 61) Conflito de Atribuições nº 1.00440/2021-26
Requerente: Procuradoria da República – Minas Gerais
Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Interessados: Silvana de Oliveira; Wesley Miranda Alves
Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Minas Gerais. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Conflito negativo de atribuição. Procedimento de Conflito de Atribuição – PGR n.º 1.00.000.022986/2019-31. Apuração de despejo de esgoto sem tratamento no Rio Grande, Município de Iturama/MG, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA. Procuradoria da República em Ituiutaba. 1ª Promotoria de Justiça de Iturama.
Relator(a): Cons. Antônio Edílio Magalhães Teixeira
Origem: Minas Gerais

- 62) Reclamação Disciplinar nº 1.00579/2021-98 (Recurso Interno)
Recorrente: José Ulisses Montes Gama
Recorrido: Ministério Público do Estado do Maranhão
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Maranhão.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Maranhão
- 63) Conflito de Atribuições nº 1.00592/2021-00
Requerente: Procuradoria da República – Minas Gerais
Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Minas Gerais. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Conflito negativo de atribuições. Procedimento PGR 1.00.000.016608/2020-52. Apurar a regularidade do plano municipal de saneamento básico rural no Município de Cabo Verde/MG, nos termos da Lei nº 11.445/2007.
Relator(a): Cons. Antônio Edílio Magalhães Teixeira
Origem: Minas Gerais
- 64) Conflito de Atribuições nº 1.00599/2021-87
Requerente: Procuradoria da República – Paraná
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná
Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Paraná. Ministério Público do Estado do Paraná. Conflito negativo de atribuições. Procedimento PGR 1.25.003.005094/2020-19. Apuração de eventual ilegalidade existente na instalação do condomínio residencial na área popularmente conhecida como "Terreno no Bubas", no Bairro Jardim São Roque, em Foz do Iguaçu/PR, no entorno do Parque Nacional do Iguaçu. Dano ambiental.
Relator(a): Cons. Antônio Edílio Magalhães Teixeira
Origem: Paraná
- 65) Conflito de Atribuições nº 1.00630/2021-52
Requerente: Procuradoria da República – São Paulo
Requerido: Ministério Público do Estado de São Paulo
Objeto: Ministério Público Federal no Estado de São Paulo. Ministério Público do Estado de São Paulo. Conflito negativo de atribuições. Procedimento PGR 1.00.000.018325/2020-45. Consumidor. Educação. Ensino. Instituição Privada. Suspensão das aulas presenciais durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Cobrança de mensalidade no valor integral. Município de Ribeirão Preto. Centro Universitário Barão de Mauá e Universidade de Ribeirão Preto.
Relator(a): Cons. Antônio Edílio Magalhães Teixeira
Origem: São Paulo
- 66) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00664/2021-00
Requerente: Sigiloso
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná
Objeto: Ministério Público do Estado do Paraná. Desconstituição de ato administrativo. Irregularidades na transformação de 107 (cento e sete) cargos de provimento efetivo de diversos níveis em 150 (cento e cinquenta) cargos em comissão de Assistente de Promotoria. Ausência de prévio concurso para a remoção dos cargos vagos pelas aposentadorias e exonerações de diversos servidores efetivos.
Relator(a): Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa
Origem: Paraná
- 67) Conflito de Atribuições nº 1.00681/2021-39
Requerente: Procuradoria da República – Mato Grosso
Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso. Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Conflito negativo de atribuições. Procedimento PGR 1.00.000.001361/2020-70. Apuração de possíveis atos de improbidade administrativa na administração dos recursos federais destinados à Secretaria Estadual de Educação para o Programa de Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica – PNAE.

Relator(a): Cons. Engels Augusto Muniz
Origem: Mato Grosso

68) Conflito de Atribuições nº 1.00726/2021-75

Requerente: Ministério Público do Estado do Ceará

Requerido: Procuradoria da República – Ceará

Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Ceará. Ministério Público do Estado do Ceará. Conflito negativo de atribuição. Notícia de Fato nº 01.2021.00009026-0. Inquérito policial instaurado a partir da apreensão de remessa postal internacional contendo marcador de alvo para arma de fogo, cuja importação foi realizada por Juiz Titular da 15ª Vara Criminal de Fortaleza.

Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Ceará

69) Notícia de Fato nº 1.00742/2021-40 (Recurso Interno)

Recorrente: Julio Cesar Valadares Brahim

Objeto: Notícia de Fato. Membro do Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Informa suposta irregularidade na atuação funcional.

Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Espírito Santo

70) Conflito de Atribuições nº 1.00753/2021-48

Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná

Requerido: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Ministério Público do Estado do Paraná. Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Conflito negativo de atribuição. Notícia de Fato nº MPPR-0078.21.001260-1. Possível crime de estelionato decorrente de adulteração de cheque. 25ª Promotoria de Justiça de Londrina/PR. 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Sul e Barra da Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro.

Relator(a): Cons. Antônio Edílio Magalhães Teixeira
Origem: Paraná

71) Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00812/2021-41

Requerentes: Corregedoria Nacional do Ministério Público; Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Maranhão

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão

Advogados: Paulo Maurício Braz Siqueira – OAB/DF nº 18.114; Sandra Frota Albuquerque Dino de Castro e Costa – OAB/DF nº 18.712-A

Interessado: Ministério Público do Estado do Maranhão

Objeto: Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão. Reclamação Disciplinar CNMP nº 1.00212/2021-29. Possíveis atitudes aviltantes, agressivas e de tom intimidatório perante à Corregedoria Geral do Ministério Público do Maranhão.

Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: Distrito Federal

72) Reclamação Disciplinar nº 1.00869/2021-50

Requerente: Emanuel Pinheiro

Advogado: Francisco Anis Faiad – OAB/MT nº 3.520

Requerido: Membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.
Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Origem: Mato Grosso

73) Conflito de Atribuições nº 1.00901/2021-89

Requerente: Procuradoria da República – São Paulo
Requerido: Ministério Público do Estado de São Paulo
Interessados: Almir Teubl Sanches; Denise Cristina da Silva
Objeto: Ministério Público Federal no Estado de São Paulo. Ministério Público do Estado de São Paulo. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 1.34.025.000039/2021-48. Apuração de supostas irregularidades e/ou ilícitos em concessões de benefícios previstos na Lei Aldir Blanc – Lei nº 14.017/2020, no Município de Tapiratiba/SP.
Relator(a): Cons. Antônio Edílio Magalhaes Teixeira
Origem: São Paulo

74) Conflito de Atribuições nº 1.01025/2021-90

Requerente: Procuradoria da República – Maranhão
Requerido: Ministério Público do Estado do Maranhão
Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Maranhão. Ministério Público do Estado do Maranhão. Conflito negativo de atribuições. Inquérito Civil nº 1.19.005.000163/2017-71. Apuração de irregularidades nas ocupações irregulares de imóveis adquiridos por particulares por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) do Governo Federal. Município de Loreto/MA.
Relator(a): Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa
Origem: Maranhão

75) Conflito de Atribuições nº 1.01026/2021-43

Requerente: Procuradoria da República – Mato Grosso
Requerido: Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso. Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 1.20.001.000027/2021-87. Apuração de possíveis irregularidades em ordem de prioridade referente à vacinação contra COVID-19. Município de Porto Estrela/MT.
Relator(a): Cons. Daniel Carnio Costa
Origem: Mato Grosso

76) Pedido de Providências nº 1.01040/2021-00

Requerente: Rui Sobreira Lopes
Requerido: Ministério Público do Estado do Maranhão
Interessados: Alenilton Santos da Silva Júnior; Aline Matos Pires Ferreira; Carlos Róstão Martins Freitas; Joaquim Ribeiro de Souza Júnior; Ossian Bezerra Pinho Filho; Raquel Chaves Duarte Sales
Objeto: Ministério Público do Estado do Maranhão. Atuação. Promoção de arquivamento. Procedimento nº 2535-30.2017.8.10.0040. Apuração de crimes imputados contra o requerente.
Relator(a): Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa
Origem: Maranhão

77) Conflito de Atribuições nº 1.01080/2021-99

Requerente: Procuradoria da República – Bahia
Requerido: Ministério Público do Estado da Bahia
Objeto: Ministério Público Federal no Estado da Bahia. Ministério Público do Estado da Bahia. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 1.14.000.001480/2021-18. Apuração de possível irregularidade perpetrada pela Faculdade Unyleya, Campus de Salvador/BA. Falta de apresentação de nota em Curso Pós-Graduação EAD.
Relator(a): Cons. Daniel Carnio Costa

Origem: Bahia

78) Conflito de Atribuições nº 1.01099/2021-26

Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Ministério Público do Estado de Goiás. Conflito negativo de atribuições. Procedimento 1508379-86.2021.8.26.0625. Apuração de crime de estelionato. Comarca de Taubaté/SP e Comarca de Campinorte/GO.

Relator(a): Cons. Daniel Carnio Costa

Origem: São Paulo

79) Notícia de Fato nº 1.01116/2021-34 (Recurso Interno)

Recorrente: Clessio Alves Sousa

Objeto: Notícia de Fato. Membro do Ministério Público do Estado da Bahia. Informa suposta irregularidade na atuação funcional.

Relator(a): Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa

Origem: Bahia

80) Consulta nº 1.01152/2021-06

Recorrente: Luciano Franca da Silveira Junior

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Consulta. Possibilidade de inscrição do membro do Ministério Público em algum conselho profissional que não seja a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Exercício profissional concomitante e privado, desde que haja compatibilidade de horário.

Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto

Origem: Distrito Federal

81) Notícia de Fato nº 1.01155/2021-69 (Recurso Interno)

Recorrente: Daniel Barros Fonseca

Objeto: Notícia de Fato. Membro do Ministério Público Federal. Informa suposta irregularidade na atuação funcional.

Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima

Origem: Distrito Federal

82) Pedido de Providências nº 1.01156/2021-12 (Recurso Interno)

Recorrente: Moises Rufino Fernandes

Recorrido: Conselho Nacional do Ministério Público

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Regularização. Revisão de constitucionalidade. Enunciado nº 6/2009, do CNMP. Pedido liminar.

Relator(a): Cons. Daniel Carnio Costa

Origem: Distrito Federal

83) Pedido de Providências nº 1.01178/2021-19 (Embargos de Declaração) (Processo Sigiloso)

Embargante: Sigiloso

Embargados: Ministério Público do Trabalho; Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região – PE

Objeto: Ministério Público do Trabalho no Estado de Pernambuco. Violação à proteção de dados de natureza sigilosa. Falta de autorização prévia. Procedimento Administrativo PGEA nº 20.02.0600.0001529/2021-81.

Relator(a): Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa

Origem: Pernambuco

84) Pedido de Providências nº 1.01190/2021-79 (Recurso Interno)

Recorrente: Matheus Rosa da Luz

Recorrido: Procuradoria da República – Paraná

Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Paraná. Atuação. Promoção de arquivamento. Notícia de Fato nº 1.25.000.002651/2021-42. Apuração de perseguição sofrida pelo requerente.

Relator(a): Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa
Origem: Paraná

85) Pedido de Providências nº 1.01213/2021-09

Requerente: Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Goiás – SINDSEMP
Advogado: Thiago Queiroz de Carvalho – OAB/DF n.º 55.737
Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás
Objeto: Ministério Público do Estado de Goiás. Regularização dos pagamentos estipulados pela Lei 19.575/2017. Determinação para que o Ministério Público do Estado de Goiás regulamente a mencionada Lei.
Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: Goiás

86) Conflito de Atribuições nº 1.01217/2021-23

Requerente: Procuradoria da República – Paraíba
Requerido: Ministério Público do Estado da Paraíba
Objeto: Ministério Público Federal no Estado da Paraíba. Ministério Público do Estado da Paraíba. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato 1.24.000.001316/2021-64. Procedimento MP/PB nº 0007885-55.2018.8.15.2002. Apuração de apreensão de medicamentos. Município de João Pessoa/PB.
Relator(a): Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa
Origem: Paraíba

87) Conflito de Atribuições nº 1.01244/2021-04

Requerente: Procuradoria da República – Rio de Janeiro
Requerido: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Conflito negativo de atribuições. Processo JFRJ/CAM-5005776-80.2021.4.02.5103-TC. Apuração de crime de esbulho possessório em imóvel construído pelo programa “Minha Casa, Minha Vida”, da Caixa Econômica Federal. Município de Campos dos Goytacazes/RJ.
Relator(a): Cons. Antônio Edílio Magalhães Teixeira
Origem: Rio de Janeiro

88) Procedimento de Controle Administrativo nº 1.01255/2021-02

Requerente: Celio Henrique Souza do Santos
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná
Objeto: Ministério Público do Estado do Paraná. Concurso público para ingresso na carreira. Cargo de Promotor de Justiça. Edital nº 1/2021. Suspensão do comparecimento presencial em Curitiba para entrevista dos candidatos das cotas raciais e pessoas com deficiência.
Relator(a): Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa
Origem: Paraná

89) Reclamação Disciplinar nº 1.01257/2021-01

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público
Requerido: Membro do Ministério Público Federal
Advogados: Felipe de Oliveira Mesquita – OAB/DF n.º 34.673; Andre Fonseca Roller – OAB/DF n.º 20.742; Fernando Gaião Torreão de Carvalho – OAB/DF n.º 20.800
Interessados: Corregedoria do Ministério Público Federal; Ministério Público Federal
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de Membro do Ministério Público Federal lotado no Rio Grande do Norte.
Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Origem: Distrito Federal

90) Conflito de Atribuições nº 1.01261/2021-24

Requerente: Procuradoria da República – Amazonas

Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas
Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Amazonas. Ministério Público do Estado do Amazonas. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 1.13.000.000948/2021-94. Apuração de suposta omissão no preenchimento de informações no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Município de São Sebastião de Uatumã/AM.
Relator(a): Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa
Origem: Amazonas

- 91) Reclamação Disciplinar nº 1.01270/2021-15 (Recurso Interno)
Recorrentes: Bruno Romero Pedrosa Monteiro; Monteiro e Monteiro Advogados Associados
Recorrido: Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de Membro do Ministério Público do Estado do Maranhão.
Relator(a): Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa
Origem: Maranhão
- 92) Reclamação Disciplinar nº 1.01292/2021-11
Requerente: Corregedoria Nacional do Ministério Público
Requerido: Membro do Ministério Público Federal
Advogados: Andre Fonseca Roller – OAB/DF n.º 20.742; Felipe de Oliveira Mesquita – OAB/DF n.º 34.673; Fernando Gaião Torreão De Carvalho – OAB/DF n.º 20.800
Interessados: Corregedoria do Ministério Público Federal; Ministério Público Federal
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público Federal.
Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Origem: Distrito Federal
- 93) Proposição nº 1.01297/2021-90
Requerente: Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Interessado: Comissão do Sistema Prisional e Controle Externo da Atividade Policial
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Regulamentação, no âmbito do Ministério Público, da tutela coletiva de segurança pública e do controle externo da atividade policial.
Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Origem: Distrito Federal
- 94) Proposição nº 1.01301/2021-92
Requerente: Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Interessado: Comissão do Sistema Prisional e Controle Externo da Atividade Policial
Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Resolução. Regulamentação, no âmbito das unidades e ramos do Ministério Público, da tutela coletiva das políticas públicas de execução penal e da atividade de fiscalização dos estabelecimentos penais efetuadas pelos seus membros.
Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Origem: Distrito Federal
- 95) Reclamação Disciplinar nº 1.01326/2021-50
Requerente: José Antonio dos Santos Medeiros
Requerido: Membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Objeto: Reclamação Disciplinar instaurada em desfavor de membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.
Relator(a): Cons. Marcelo Weitzel Rabello de Souza
Origem: Mato Grosso

- 96) Pedido de Providências nº 1.01349/2021-00 (Recurso Interno)
Recorrente: José Edmar Arantes Ribeiro
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Objeto: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Notícia de Fato n.º 0596.21.000044-1. Apuração de supostas irregularidades cometidas no Presídio de Santa Rita do Sapucaí. Arquivamento. Alegação de descumprimento da Resolução CNMP n.º 174/2017.
Relator(a): Cons. Rinaldo Reis Lima
Origem: Minas Gerais
- 97) Conflito de Atribuições nº 1.01416/2021-40
Requerente: Procuradoria da República – Amazonas
Requerido: Ministério Público do Estado do Amazonas
Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Amazonas. Ministério Público do Estado do Amazonas. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato n.º 1.13.000.002144/2021-20. Apuração de existência de veículo de combate a incêndio, no aeroporto do Município de Lábrea/AM, em estado de deterioração, sem capacidade de funcionamento.
Relator(a): Cons. Engels Augusto Muniz
Origem: Amazonas
- 98) Conflito de Atribuições nº 1.01460/2021-41
Requerente: Procuradoria da República – Rio Grande do Sul
Requerido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande do Sul. Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato n.º 1.29.005.000164/2021-56. Apuração de possível irregularidade em loteamento situado em Pelotas, denominado Loteamento Recanto Cascata (Inquérito Civil n.º 00824.00045/2019).
Relator(a): Cons. Daniel Carnio Costa
Origem: Rio Grande do Sul
- 99) Conflito de Atribuições nº 1.01468/2021-80
Requerente: Procuradoria da República – Rio Grande do Norte
Requerido: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
Objeto: Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande do Norte. Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Conflito negativo de atribuição. Notícia de Fato n.º 1.28.000.001537/2021-93. Inquérito Civil n.º 04.23.2243.0000182/2018-37. Efetividade ao Ponto Resolutivo n.º 151 da sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no Caso Favela Nova Brasília, da qual o Estado brasileiro foi notificado em 15 de maio de 2017.
Relator(a): Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa
Origem: Rio Grande do Norte
- 100) Conflito de Atribuições nº 1.00029/2022-78
Requerente: Ministério Público Federal
Requerido: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Objeto: Ministério Público Federal. Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Conflito negativo de atribuição. 1.30.007.000235/2021-80. Inquérito Civil n.º 131/2016 P-PH. Restauração da antiga sede do Banco do Brasil, em Petrópolis.
Relator(a): Cons. Engels Augusto Muniz
Origem: Rio de Janeiro
- 101) Conflito de Atribuições nº 1.00038/2022-69
Requerente: Procuradoria da República – Alagoas
Requerido: Ministério Público do Estado de Alagoas
Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Alagoas. Ministério Público do Estado de



Alagoas. Conflito negativo de atribuições. Notícia de Fato nº 1.11.000.000018/2022-96. Notícia de Fato MP/AL nº 01.2021.00000905-8. Irregularidades em concurso público para Coordenador de Tutoria. Instituição UNCISAL. Utilização de recursos do CAPES.

Relator(a): Cons. Otavio Luiz Rodrigues Junior
Origem: Alagoas

102) Conflito de Atribuições nº 1.00042/2022-81

Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná
Requerido: Ministério Público do Estado de São Paulo
Objeto: Ministério Público do Estado do Paraná. Ministério Público do Estado de São Paulo. Conflito negativo de atribuição. Inquérito Policial n.º 0025856-71.2021.8.16.0013. Apuração de possível crime de estelionato no âmbito de diversos leilões de veículos automotores.

Relator(a): Cons. Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto
Origem: Paraná

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

EMENDA REGIMENTAL DE 31 DE JANEIRO DE 2022

EMENDA REGIMENTAL Nº 41, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Altera os arts. 41, 90, 92 e 96 e inclui o art. 41- A, todos do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, altera o art. 21 da Resolução CNMP nº 119, de 24 de fevereiro de 2015, e inclui o art. 2º-A à Resolução CNMP nº 199, de 10 de maio de 2019, para dispor sobre a utilização preferencial do meio eletrônico para a comunicação dos atos processuais no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 130-A, § 2º, II, da Constituição Federal, e com fundamento nos arts. 5º, 147 e seguintes de seu Regimento Interno, em conformidade com a decisão Plenária proferida na 5ª Sessão Extraordinária do Plenário Virtual, realizada no dia 16 de dezembro de 2021, nos autos da Proposição nº 1.01161/2021-99, RESOLVE:

Art. 1º Esta Emenda Regimental altera os arts. 41, 90, 92 e 96 e inclui o art. 41- A, todos do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, altera o art. 21 da Resolução CNMP nº 119, de 24 de fevereiro de 2015, e inclui o art. 2º-A à Resolução CNMP nº 199, de 10 de maio de 2019, para dispor sobre a utilização preferencial do meio eletrônico para a comunicação dos atos processuais no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º O Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, aprovado pela Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

“Art. 41.”

§ 3º A parte ou o interessado poderá solicitar que as intimações sejam enviadas para o endereço eletrônico ou número de telefone móvel que espontaneamente informar ao Conselho Nacional do Ministério Público, ou que utilizar para comunicar-se com o órgão e para remeter-lhe documentos, casos em que não poderá alegar ausência de comunicação.

§ 4º A intimação por correio eletrônico, por aplicativos de mensagens instantâneas ou por meio de recursos tecnológicos similares deverá ser certificada e juntada aos autos, mediante termo do qual constem dia, hora e endereço eletrônico.

.....” (NR)

“Art. 41-A. Nos processos dos quais possa resultar aplicação de sanção disciplinar, a citação do requerido far-se-á preferencialmente por correio eletrônico, por meio do endereço de correio eletrônico cadastrado no Sistema de Cadastro de Membros do Ministério Público ou em outro banco de dados do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 1º O requerido deverá confirmar o recebimento da citação em até 3 (três) dias úteis, contados da data de envio, por meio de resposta ao endereço eletrônico do remetente.

§ 2º A mensagem eletrônica encaminhada ao requerido e a respectiva confirmação de recebimento deverão ser juntadas aos autos.

§ 3º A ausência de confirmação de recebimento, no prazo previsto no § 1º, implicará a realização da citação do requerido na forma do inciso II do § 1º do art. 41, ou na forma do inciso IV do mesmo parágrafo, se o requerido não for encontrado.

§ 4º Na primeira oportunidade de se manifestar nos autos, o requerido deverá apresentar justificativa para a ausência

de confirmação do recebimento da citação por correio eletrônico e, se assim o desejar, informar outro endereço eletrônico para receber intimações.

§ 5º A ausência injustificada de confirmação de recebimento da citação por correio eletrônico dará ensejo à apuração, em procedimento autônomo, da responsabilidade disciplinar do requerido.

§ 6º O comparecimento espontâneo do requerido supre a falta ou a nulidade da citação, fluindo, a partir desta data, o prazo para apresentação de defesa.

§ 7º Após a primeira manifestação nos autos, as intimações do requerido para todos os atos do processo, inclusive quanto à inclusão do feito em pauta, dar-se-ão na forma inciso III do § 1º do art. 41”.

“Art. 90.

Parágrafo único. A inclusão do feito em pauta, seguida da publicação no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público e da intimação do acusado, na forma do art. 41-A, § 7º, prorroga automaticamente o prazo a que se refere o caput até o julgamento definitivo do processo administrativo disciplinar pelo Plenário.

.....” (NR)

“Art. 92. O acusado será citado na forma do art. 41-A, sendo-lhe concedido o prazo de dez dias, contados da citação, para apresentar defesa prévia. § 1º Após a citação, o Relator concederá ao acusado, por meio do Sistema Elo ou de outro sistema informático que vier a substituí-lo, acesso aos autos em meio digital.

.....

§ 4º O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado na forma do art. 41-A, deixar de comparecer sem motivo justificado ou, no caso de mudança de endereço eletrônico ou de número de telefone móvel, não comunicar os novos dados.

.....” (NR)

“Art. 96. A intimação das testemunhas realizar-se-á preferencialmente por correio eletrônico.

§ 1º A mensagem eletrônica que encaminhar a intimação deverá conter instrução à testemunha para confirmar seu recebimento, em até 3 (três) dias úteis, contados da data de envio, por meio de resposta ao endereço eletrônico do remetente.

§ 2º A mensagem eletrônica encaminhada à testemunha e a respectiva confirmação de recebimento deverão ser juntadas aos autos.

§ 3º A intimação deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico funcional da testemunha, se for membro ou servidor do Ministério Público da União ou dos Estados, ou a outro endereço cadastrado no banco de dados do Conselho Nacional do Ministério Público, nas demais hipóteses.

§ 4º Se o endereço eletrônico da testemunha for desconhecido ou se, encaminhada a intimação por correio eletrônico, não houver confirmação de seu recebimento no prazo previsto no § 1º, a intimação será realizada por mandado, devendo a segunda via ser juntada aos autos, com o ciente da testemunha.” (NR)

Art. 3º O art. 21 da Resolução CNMP nº 119, de 24 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações, renumerando-se os originais §§ 1º e 2º para §§ 2º e 3º, respectivamente:

“Art. 21. Nos processos dos quais possa resultar aplicação de sanção disciplinar, os atos de comunicação do requerido observarão as regras previstas no Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 1º Na hipótese de o ato de comunicação ser realizado por servidor designado, o cumprimento da diligência deverá ser registrado em certidão circunstanciada, a ser digitalizada e juntada aos autos digitais.

§ 2º A contrafé será guardada em meio físico até o trânsito em julgado da decisão final do processo ou, quando

admitida, até o final do prazo para a propositura de revisão.

§ 3º Após o transcurso do prazo mencionado no parágrafo anterior, a destruição do original dar-se-á na forma e nos termos da legislação pertinente.” (NR)

Art. 4º A Resolução CNMP nº 199, de 10 de maio de 2019, passa a vigorar acrescida do art. 2º-A:

“Art. 2º-A. O recebimento de intimações por aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares prescindirá da anuência expressa da parte interessada quando esta utilizar tal ferramenta para se comunicar com o Conselho Nacional do Ministério Público e para remeter-lhe documentos.”

Art. 5º Fica revogado o § 5º do art. 41 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, aprovado pela Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013, renumerando-se os atuais §§ 6º, 7º e 8º para §§ 5º, 6º, e 7º, respectivamente.

Art. 6º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DEARAS

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

RECOMENDAÇÕES DE 27 DE JANEIRO DE 2022

RECOMENDAÇÃO Nº 88, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a criação de um canal especializado, denominado Ouvidoria das Mulheres, no âmbito das Ouvidorias-Gerais de todos os ramos e unidades do Ministério Público e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal e pelos arts. 147 e seguintes de seu Regimento Interno, em conformidade com a decisão Plenária proferida na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2021, nos autos da Proposição nº 1.01233.2021-53;

Considerando o papel institucional do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) de fomentar o aprimoramento da atuação do Ministério Público na defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, contribuindo, dessa forma, para o aprimoramento do Sistema de Justiça, especificamente no tocante à prevenção da ocorrência e da reincidência de crimes contra a mulher;

Considerando que a Ouvidoria Nacional do Ministério Público é órgão de comunicação direta e simplificada entre o Conselho Nacional do Ministério Público e a sociedade, e tem por objetivo principal o aperfeiçoamento e o esclarecimento aos cidadãos das atividades realizadas pelo CNMP e pelo Ministério Público;

Considerando que o Brasil ocupa o 5º lugar no Ranking Mundial de Femicídio, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos (ACNUDH);

Considerando que pesquisa realizada pela ONU Mulheres indica que 1 (uma), a cada 3 (três) mulheres, sofre algum tipo de preconceito ou discriminação, incluindo violência sexual e violência institucional de gênero;

Considerando que o canal Ouvidoria das Mulheres foi instituído no âmbito da Ouvidoria Nacional do Ministério Público por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 77, de 21 de maio de 2020, a fim de receber denúncias sobre todas as formas de violência contra a mulher dirigidas ao CNMP e encaminhá-las às respectivas autoridades competentes;

Considerando que desde sua instalação, em maio de 2020, o canal tem recebido diversas denúncias sobre graves crimes contra as mulheres, contribuindo para a ampliação da rede de apoio às mulheres vítimas de violência, a fim de promover um trabalho coordenado e integrado entre todas as unidades do Ministério Público Brasileiro e demais instituições envolvidas na prevenção e enfrentamento à violência contra meninas e mulheres;

Considerando a necessidade de se ampliar a disponibilidade de canais e sistemas alternativos especializados para atender as demandas decorrentes de casos de violência contra a mulher, aumentando, assim, a rede de apoio às mulheres vítimas de violência;

Considerando que as membras e servidoras dos MPs estão sujeitas à violência doméstica e à violência institucional de gênero e que a sistematização desses dados é uma forma eficiente de identificar e agir de forma eficaz para sua erradicação;

Considerando que o próprio canal Ouvidoria das Mulheres poderá ser um importante canal de denúncias de violências sofridas pelas próprias mulheres do Ministério Público, também sujeitas a todo tipo de violência, além de ser um espaço essencial de acolhimento;

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) já reconhece a necessidade de capacitação de todos os operadores de Direito que atuam nas varas especializadas de violência contra a mulher;

Considerando que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) tem sugerido a implementação do canal Ouvidoria das Mulheres no âmbito das Ouvidorias-Gerais dos ramos e unidades do Ministério Público como uma especialização da Ouvidoria Geral, RECOMENDA:

Art. 1º Esta Recomendação dispõe sobre a criação de um canal especializado, denominado Ouvidoria das Mulheres, no âmbito das Ouvidorias-Gerais de todos os ramos e unidades do Ministério Público, com o objetivo principal de receber, tratar e encaminhar às autoridades competentes denúncias relacionadas à violência contra a mulher.

Art. 2º O canal Ouvidoria das Mulheres deve garantir o acesso à Justiça, por meio de um fluxo rápido e eficaz, além da atuação em rede de Ouvidorias, com a integração das unidades e dos ramos do Ministério Público entre si e com os demais órgãos e instituições envolvidas na prevenção e no combate à violência contra a mulher e na promoção da equidade de gênero.

Art. 3º A equipe técnica do canal Ouvidoria das Mulheres será capacitada para atendimento humanizado, escuta ativa e acolhimento das vítimas.

Art. 4º Recomenda-se a realização de pesquisa sobre assédio sexual, assédio moral, violência doméstica e violência institucional de gênero com as membras e servidoras dos ramos e unidades do Ministério Público.

Art. 5º Esta Recomendação entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público